



# ACONTECE NO CAIS

Boletim  
Informativo do  
Sindicato  
Unificado da  
Orla Portuária  
SUPORT-ES

22 de março de 2013  
Jornalista Cristiane Brandão

## Justiça condena ex-diretor a devolver dinheiro ao sindicato

A Justiça Trabalhista do Espírito Santo condenou um ex-diretor do Suport-ES a devolver o valor de R\$ 22.520,89, pago pela antiga diretoria a ele a título de aviso prévio. A quantia determinada foi paga ao ex-diretor, mesmo não tendo carteira assinada, pois na condição de diretor não havia vínculo empregatício com o sindicato. O Departamento Jurídico do Suport-ES ingressou com ação buscando a devolução do valor e propôs um acordo em audiência para que fosse feita de forma parcelada. Contudo, a iniciativa não foi aceita pelo ex-diretor, que preferiu seguir o trâmite judicial, o que resultou na sua condenação. O ex-diretor ingressou ainda com recurso, que, contudo, foi indeferido. O sindicato ainda aguarda trânsito em julgado (fim dos recursos) para proceder a sua execução e receber os valores. O trânsito em julgado vai acontecer em oito dias após a publicação da decisão que indeferiu o recurso. A última sessão aconteceu no dia 14 de março de 2013, e ainda falta a publicação do acórdão do TRT para que o sindicato receba o que é de direito.



### ENTENDA

- A antiga diretoria do sindicato pagou o valor de R\$ 22.520,89 a um ex-diretor do Suport-ES a título de aviso prévio.
- O ex-diretor, no entanto, não tinha carteira assinada com o sindicato, pois na condição de diretor não tinha vínculo empregatício com o Suport-ES.
- Assim que a nova diretoria assumiu, percebeu a irregularidade e ingressou com ação buscando a devolução do valor.
- Foi proposto acordo, mas não foi aceito pelo ex-diretor.
- Ele entrou com recurso, mas foi indeferido pela Justiça.
- Agora haverá o trânsito em julgado (fim dos recursos) para que seja publicado o acórdão e o sindicato receba os valores devidos.

**SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.**

**O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.**

**Acesse nosso site: [www.suport-es.org.br](http://www.suport-es.org.br)**